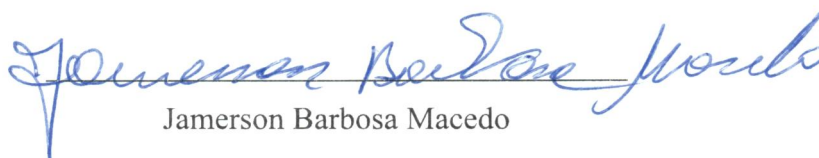


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>40</u>	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.	
Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Autoria:	Jamerson Barbosa Macedo
Objeto de gasto: Caixas D'água para os produtores rurais de Chapada Gaúcha – MG.	
Acréscimo 17. 511. 0023. 2138 – Ampliação e Melhoramento Sistema de Abastecimento Água Com Rural Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.


Jamerson Barbosa Macedo

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>241/2025</u>
Data do Protocolo	<u>26/12/25</u>
Hora do Protocolo	<u>15:09</u>
	
Funcionário Responsável	